Despacho: PROTOCOLO DA SESSÃO Nº 468/18 FL DATA 05/11/18.	Secretária Geral Data: ____/_____/_____Hora_____:_____ Protocolo Nº:_____

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 008/2018
De 05 de novembro de 2018

AUTORIA: Vereador Fernando de Melo Quintanilha/PRB

"Dispõe sobre a construção de Sanitários Públicos e, dá outras providências. "

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária do dia _____ aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir sanitários públicos em praças na sede do Município.

Art. 2º - Compete a Secretaria Municipal de Cidade e Meio Ambiente, a manutenção e conservação das instalações dos sanitários implantados.

Art. 3º - O Pode Executivo, via decreto, regulamentará o funcionamento e fiscalização dos sanitários.

Art. 4º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REMESSA
Em 05 / 11 / 2018
Por despacho do Sr. Presidente
Remessa destes autos a C. Un

J U S T I F I C A T I V A

Oral.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 05 de novembro de 2018.

Fernando de Melo Quintanilha/PRB
Vereador Autor